



INDICAÇÃO Nº 40 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o curso de capacitação aos profissionais da educação, a fim de aperfeiçoar o tratamento com os estudantes especiais, no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa apontar a necessidade de investir nos nossos profissionais da rede de educação do município, equilibrar e valorizar de forma justa e geral, todos os servidores públicos da administração Pública.

O Profissional de Apoio deve acompanhar o aluno com deficiência em todos os locais dentro do ambiente escolar, devendo auxiliá-lo também no cumprimento de atividades de sala de aula de acordo com as orientações do professor, sem poder substituir, todavia o professor ou qualquer outro profissional da escola, e assim precisa estar sempre atualizado e capacitado para lidar com as adversidades e o tratamento adequado aos nossos especiais.

Por isso e muito mais, vejo-me na obrigação de pleitear pela referida Indicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor